



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3003, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede ao funcionário RONALDO SALLES VIEIRA, Consultor Jurídico, grupo VII, nível II, grau G, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário RONALDO SALLES VIEIRA, Consultor Jurídico, grupo VII, nível II, grau G, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 30%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 65.452/2012 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10, a partir de 16 de setembro de 2012.

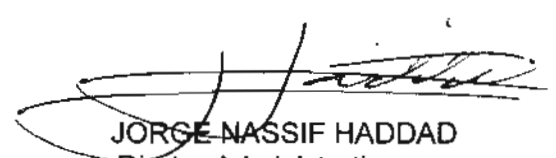
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente


ANA TONELLI
1º Secretário


SÍLVIO ERMANI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de setembro de dois mil e doze (21/09/2012).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 25/09/12